

**SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº. 006 DE 18 DE JUNHO DE 2021**

Cria comissão eleitoral para as eleições dos representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Olinda – CMPCO para o biênio 2021 a 2023.

A Secretária Municipal de Patrimônio, Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º - Criar comissão eleitoral para coordenação e acompanhamento da eleição do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Olinda para o biênio 2021 a 2023.

Art. 2º - Nomear comissão eleitoral para coordenação e acompanhamento da eleição do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Olinda, constituída dos seguintes integrantes:

I- Representante da Secretaria de Patrimônio, Cultura e Turismo de Olinda - Alexandre Miranda da Silva - CPF nº: 037.173.744-35;

II- Representante da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude de Olinda - Renata Cristina Lopes e Silva - CPF nº: 022.216.014-40;

III- Representante do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Olinda (CMPCO) - Eduardo Manoel da Silva – CPF nº: 819.170.744-68;

IV- Representante do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Olinda (CMPCO) - Fernando Antônio da Cunha Nigro – CPF nº: 128.288.404.25;

V- Representante do Conselho Estadual de Política Cultural (CEPC) - Jocimar Gonçalves da Silva – CPF nº: 071.048.314-79;

VI- Representante do Conselho Estadual de Política Cultural (CEPC) - Nivaldo Jorge da Silva – CPF nº: 337.775.944-15.

Art. 3º - Compete a Comissão:

I - Coordenar, orientar e definir as atividades relativas às eleições dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural de Olinda para o mandato do biênio 2021 a 2023, conforme as normas do Regimento Eleitoral.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olinda, 18 de junho de 2021.

Gabriela Campelo de Lira Maranhão

Secretária de Patrimônio, Cultura e Turismo de Olinda.

Publicado por:

Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa

Código Identificador:51B8AB6F